

Ato da Mesa nº 002/2010

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista da Resolução nº 113/2009, altera parcialmente o Ato da Mesa nº 01/2010, no que segue:

No item 3 passa a constar a seguinte redação:

“3 - A reunião será presidida pelo Vereador Presidente da Câmara, em caso de impedimento, o Vereador autor do Requerimento presidirá;”

Publique-se e comunique-se.

Cumpra-se.

Joanópolis, 23 de abril de 2010.

Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara

Ary Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente

Genyson Pereira Farias
Secretário

Publicado na Secretaria em local de costume. O referido é verdade.

Joanópolis, 23 de abril de 2010.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Secretária Substituta de Administração Legislativa